

## TRABALHADORES AVULSOS DO SUPOORT-ES DEFINEM PAUTA PARA CCT 2026/2028

Os trabalhadores avulsos do Suport-ES definiram os eixos centrais que guiarão a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2028, em assembleia realizada na última quinta-feira, 27. Cada sindicato está realizando suas assembleias para levantar as reivindicações de cada categoria para depois fecharmos uma pauta conjunta para a CCT. Em um cenário de constantes transformações tecnológicas e desafios econômicos, a nossa mobilização foca não apenas na manutenção de conquistas históricas, mas na expansão de direitos essenciais.

### PAUTA APROVADA

1. Manutenção de todas as cláusulas da CCT vigente.
2. Garantia da data-base.
3. Reposição inflacionária do período de maio de 2024 a abril de 2026.
4. Ganho real de 5%.
5. Tíquete-alimentação de R\$ 80,00.
6. Auxílio-transporte.
7. Reposição inflacionária no primeiro ano da CCT.
8. Melhoria e ampliação do Pacote Social.
9. Treinamentos e qualificação profissional contínua.
10. Organização e aprimoramento da gestão de mão de obra.
11. Saúde, higiene e segurança de trabalho nos portos.
12. Garantias e proteção aos trabalhadores frente à automação e às novas tecnologias.
13. Novos critérios e formas de acesso ao quadro.
14. Correção de anomalias nas normas disciplinares.
15. Política de trabalho voltada às mulheres, à equidade de gênero e à diversidade, dignidade e segurança, proteção à maternidade e à carreira; apoio à parentalidade atípica.
16. Revisão dos dispositivos da CCT e dos ACTs questionados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).
17. Implantação do acordo firmado entre as Federações de trabalhadores e FENOP.
18. Inclusão de reciclagem e capacitação profissional como alternativa às penalidades disciplinares.
19. Adequação das normas do NGRB.
20. Assiduidade.
21. Implantação de processo de indenização.
22. Definição e regulamentação das relações do sistema de rodízio.
23. Estabelecer novos critérios de pagamento para os trabalhadores de capatazia, quando na operação mais de um terno, de/ou para navio.
24. Regularizar a cota 1.3 para os carreteiros (função especializada).
25. Garantia e proteção aos trabalhadores, caso haja mudanças na normativa de saúde.
26. Garantia dos primeiros 15 dias, responsabilidade do Ogmo em caso de afastamento.



**É tempo de avançar!**  
**Juntos somos mais fortes!**